(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

REQUERIMENTO Nº 79 2025

Requeiro à Mesa, na forma regimental vigente, ouvido plenário, a Criação de uma Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Vitoria da Conquista, Bahia

A criação da **Procuradoria da Mulher** no âmbito da Câmara Municipal de Vitória da Conquista constitui um marco importante no fortalecimento da atuação legislativa e institucional voltada à promoção, defesa e garantia dos direitos das mulheres, bem como no enfrentamento de todas as formas de violência e discriminação.

O órgão será composto por uma Procuradora da Mulher e três Procuradoras Substitutas, designadas pelo Presidente da Câmara a cada dois anos, no início da sessão legislativa, com a missão de zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e atividades da Casa Legislativa.

Entre suas atribuições, destacam-se: receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e atos discriminatórios contra a mulher; fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal voltados à promoção da igualdade de gênero; implementar e apoiar campanhas educativas e antidiscriminatórias; cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação, bem como sobre a baixa representatividade feminina na política; e contribuir para o aumento da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Em um cenário em que os índices de violência contra a mulher permanecem alarmantes, a criação desta Procuradoria proporcionará um espaço permanente e especializado no Legislativo Municipal, que atuará como canal de diálogo com a sociedade civil, órgãos públicos e entidades de proteção, garantindo que as demandas das mulheres conquistenses sejam ouvidas, analisadas e transformadas em ações concretas.

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Além disso, a Procuradoria atuaria em cooperação técnica com a Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), ampliando a capilaridade das ações e garantindo apoio técnico às iniciativas implementadas.

Dessa forma, a criação da Procuradoria da Mulher reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a justiça social, a igualdade de gênero e a dignidade da pessoa humana, valores consagrados na Constituição Federal, contribuindo para o fortalecimento da representatividade feminina e a promoção de políticas públicas inclusivas e efetivas.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de agosto de 2025.

Gabriela de Diego Garrido
Vereadora (PV)